



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº. 35, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.
FACULDADE DE DIREITO
COMISSÃO ESPECIAL – IS Nº 89/2018
CURSO DE DIREITO
SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE DIREITO DA FACULDADE DE DIREITO, instituída pela Instrução de Serviço nº89/2018 da Faculdade de Direito da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Prograd nº 293/2018; nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011 e nos Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, torna público o Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, conforme disposições abaixo:

1. QUADRO DE VAGAS:

UNIDADE	CURSO OU ÁREA/SUBÁREA	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	TITULAÇÃO EXIGIDA	DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO
CAMPO GRANDE/MS					
Fadir	Direito Público/Direito Penal e Direito Processual Penal	01	40	Mestrado	29/06/2019

2. DA REMUNERAÇÃO

RT	VENCIMENTO	RETRIBUIÇÃO DE TITULAÇÃO			Auxílio Alimentação	Total Especialista	Total Mestre	Total Doutor
		ESPECIALISTA	MESTRE	DOCTOR				
40h	3.126,31	449,97	1.146,68	2.660,37	458,00	4.034,28	4.730,99	6.244,68

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1 Para a inscrição, o candidato deverá apresentar o original e entregar a cópia dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade ou, no caso de estrangeiro, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- Curriculum Vitae, no formato da Plataforma **Lattes/CNPq**, documentado;
- Para candidatos com a titulação de **Doutorado**: cópia do diploma de graduação em direito, do título de doutor em direito ou da ata da defesa;
- Para candidatos com a titulação de **Mestrado**: cópia do diploma de graduação em direito, do título de mestre em direito ou da ata da defesa;
- Para candidatos com a titulação de **Especialista**: cópia do diploma de graduação em direito, do certificado de especialista em direito ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar;
- Para candidatos somente com a **Graduação**: cópia do diploma de graduação em direito ou declaração de colação de grau.

3.2 Caso não haja candidato inscrito para a titulação exigida neste Edital ou não haja inscrição deferida, a Comissão Especial poderá fixar novas datas para a inscrição de candidatos com titulação inferior, sendo ainda permitida a inscrição de candidatos com titulação superior.

3.3 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra "b", do subitem 3.1, se na Carteira de Identidade constar o número do CPF de forma legível.

3.4 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, ou via correio eletrônico.

3.5 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou por meio de procuração, acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Secretaria de Apoio Pedagógico da Faculdade de Direito da UFMS.

3.6. Para fins de inscrição nesta seleção não é necessário que o candidato tenha concluído o curso de pós-graduação, porém a conclusão do curso é obrigatória para a investidura no cargo e somente poderão ser contratados os candidatos classificados que apresentarem o **diploma** da formação exigida, reconhecido pelo MEC, no momento de sua contratação, de acordo com a exigência no Quadro de Vagas (I).

4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

4.1 NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:

- a) servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;
- b) candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- c) candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- d) candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;
- e) candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja ou não ultrapasse quarenta horas semanais;
- f) candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

5. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

- 5.1 A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, no período de 10 de dezembro de 2018, das 08h às 11h e das 14h às 17h, para candidatos com a titulação de doutorado e/ou mestrado, na Secretaria de Apoio Pedagógico da Faculdade de Direito da UFMS;
- 5.2 Caso não haja candidatos inscritos com o título de doutor ou mestre, poderão inscrever-se no período de 11 de dezembro de 2018, das 08h às 11h e das 14h às 17h, candidatos com o título de especialista;
- 5.3 Caso não haja candidatos inscritos com o título de especialista, poderão inscrever-se no período de 12 de dezembro de 2018, das 08h às 11h e das 14h às 17h, candidatos com graduação;
- 5.4 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato;
- 5.5 Será publicada ata de deferimento e indeferimento das inscrições no dia 13 de dezembro de 2018 na Secretaria de Apoio Pedagógico da Faculdade de Direito da UFMS.

6. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

- 6.1 O processo seletivo será realizado por meio de prova escrita objetiva, didática e de apreciação de títulos;
- 6.2 O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às 08 horas do dia 18 de dezembro de 2018 no Complexo Multiuso da UFMS na sala 01;
- 6.3 A prova escrita será realizada no dia 18 de dezembro de 2018, a partir das 08 horas no Complexo Multiuso da UFMS na sala 01;
- 6.4 A prova didática será realizada no dia 19 de dezembro de 2018, a partir das 08 horas no Complexo Multiuso da UFMS na sala 01;
- 6.5 O edital com o resultado final será divulgado pela Comissão Especial da FADIR, no dia 19 de dezembro de 2018, na sala 01 do Complexo Multiuso da UFMS, após o término dos trabalhos da seleção.

7. INFORMAÇÕES GERAIS

7.1 Para contratação e recebimento da retribuição por titulação, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:

- a) o diploma, para o caso de Doutor ou Mestre, ou;
- b) o certificado, para o caso de Especialista.

7.1.1. Não serão aceitas atas ou certidões, conforme prevê o Ofício Circular nº5/2017/DAJ/COLEP/CGGP/SAA-MEC de 31/08/2017.

7.2 O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação – RT de acordo com titulação apresentada, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o professor substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

7.3 Ao candidato cabe recurso quanto ao resultado final da seleção, se apresentado em até dois dias úteis, após a divulgação do resultado final, dirigido ao Pró-Reitor de Graduação.

7.4 O processo seletivo terá validade de no mínimo doze meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de professores substitutos.

7.5 Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

8. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

Direito Penal:

1 - Conceito de Direito Penal; 2 - Classificação da Lei Penal; 3 - Fontes do Direito Penal; 4 - Interpretação da Lei Penal; 5 - Aplicação da Lei Penal; 6 - Do crime: tipicidade e antijuridicidade. 7 - Culpabilidade e Concurso de Pessoas. Das Penas; 8- Concurso de Crimes; 9- Suspensão Condicional da Pena e Medidas de Segurança; 10- Livramento Condicional; Ação Penal; Efeitos da condenação; Punibilidade e Prescrição Penal; 11- Crimes contra a Pessoa; 12 - Crimes contra o Patrimônio; 13 - Dos crimes contra o sentimento religioso e contra o respeito aos mortos; 14 -

Dos crimes contra a dignidade sexual; 15 - Crimes contra a família; 16 - Crimes contra o estado da filiação; 17 - Crimes contra a incolumidade pública; 18 - Crimes contra a paz pública; 19 - Crimes contra a fé pública; 20 - Crimes contra a Administração Pública;

Direito Processual Penal:

1 - Inquérito Policial; 2 - Ação Penal; 3 - Reparação do Dano ex Delicto; 4 - Prisão Provisória; 5 - Liberdade Provisória; 6 - Medidas Cautelares Alternativas; 7 - Comunicação de Atos Processuais: citação e intimação; 8 - Sentença; 9 - Procedimento Comum Ordinário; 10 - Procedimento Comum Sumário; 11 - Procedimento especial do Tribunal do Júri; 12 - Teoria Geral dos Recursos; 13 - Recurso em sentido estrito; 14 - Apelação; 15 - Embargos infringentes e de nulidade; 16 - Embargos de declaração; 17 - Agravo em execução; 18 - Carta testemunhável.

9.BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

ARRUDA, Rejane Alves de. Manual de Direito Processual Penal. Coleção Ícones. São Paulo: Saraiva, 2015.
AVENA, Norberto. Processo Penal Esquematizado. São Paulo: Impetus, 2014.
BITTENCOURT, Cezar Roberto. *Manual de Direito Penal*. São Paulo: Editora Saraiva, 2015.
CAPEZ, Fernando. Curso de Processo Penal. São Paulo: Saraiva, 2014.
CAPEZ, Fernando. *Direito Penal*. São Paulo: Saraiva, 2016.
ESTEFAN, André. *Direito Penal*. São Paulo: Saraiva, 2015.
FLORES, Andréa; LOPES, Jodasil Gonçalves. Manual de Direito Penal. Coleção Ícones do Direito. Andréa Flores e Jodasil Lopes. Saraiva, 2015.
FLORES, Andréa. Manual de Direito Penal. Andréa Flores e Jodasil Gonçalves Lopes. São Paulo: Saraiva, 2aed.
FLORES, Andréa. Questões Práticas de Direito Penal e Processual Penal. Andréa Flores e Rejane Alves de Arruda, Lumen Juris, 2014.
GOMES, Luiz Flavio. *Curso de Direito Penal*. São Paulo: Juspodvin, 2016.
GRECO, Rogério. *Curso de Direito Penal*. São Paulo: Saraiva, 2015.
GUSTAVO BADARÓ. Manual dos Recursos Penais. Rt. 2015.
JESUS, Damásio Evangelista de. *Direito Penal - Parte Geral*. São Paulo: Saraiva, 2016.
MAGALHÃES NORONHA, Edgard. Direito Penal. São Paulo, Saraiva, v2.
MIRABETE, Julio Fabbrini. Manual de direito penal. São Paulo, Atlas, v2.
MASSON, Cleber. *Direito Penal Esquematizado*. São Paulo: Gen, 2016.
MOUGENOT, Edilson. Processo Penal. São Paulo: Saraiva, 2014.
NUCCI, Guilherme de Souza. Curso de Processo e Execução Penal. São Paulo: RT, 2014.
NUCCI, Guilherme de Souza. *Manual de Direito Penal*. São Paulo: Gen, 2016.
PRADO, Luiz Régis. Curso de direito penal brasileiro; parte especial. São Paulo, Revista dos Tribunais.
RANGEL, Paulo. Processo Penal. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2014
TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. Curso de Processo Penal. (4. vol). São Paulo: Saraiva, 2014.

Campo Grande, 29 de novembro de 2018

Prof. Dr. Fernando Lopes Nogueira

Presidente da Comissão Especial



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Lopes Nogueira, Ouvidor**, em 29/11/2018, às 21:12, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0912241** e o código CRC **1CC8C5FE**.

FACULDADE DE DIREITO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7145 / 3345-7251

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

